

APREGOADO PELA
MESA EM 12 DEZ 2012

PROC. Nº 0350/12
PLL Nº 020/12

Permite a circulação de táxis nos corredores exclusivos para ônibus, no Município de Porto Alegre, nos dias úteis, das 7h (sete horas) às 8h (oito horas), bem como das 18h (dezoito horas) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas condições que estabelece, e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

Acrescenta novo artigo ao Projeto, onde couber, que passa a constar com a seguinte redação:

Art.º - Este projeto não se aplicará aos corredores de ônibus que vierem a funcionar com o sistema *Bus Rapid Transit* (BRT).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo de não interferir na sistemática de funcionamento do projeto **Bus Rapid Transit** (BRT), que está em fase inicial de implantação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.



VEREADOR MAURO PINHEIRO